

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 076/2022

Data: 24/03/2022

Assunto: Retorno às Atividades Presenciais – Servidoras Gestantes

Prezados Diretores,

Retransmitimos, na íntegra, Comunicado Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, sobre o retorno das servidoras gestantes às atividades presenciais:

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de orientação da rede estadual de ensino quanto à prestação laboral de servidoras gestantes, comunicam que as referidas servidoras deverão retornar ao exercício de suas atividades em regime presencial, desde que estejam com esquema vacinal completo, a partir de 28/03/2022, exceto nas seguintes situações:

- 1) Nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 e não apresente atestado médico, de acordo com as orientações constantes no item 2.5.2 do [Documento Orientador para o ano letivo de 2022](#) – Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH/COPED/COFI/EFAPE – 2022 – nº 41, datado de 01/02/2022; ou
- 2) Nos casos em que a profissional gestante não puder ser vacinada, conforme atestado médico detalhado que evidencie a contraindicação da vacinação contra COVID-19.

Na situação do item 2 deste comunicado, as servidoras gestantes devem apresentar o atestado médico até 28/03/2022, sendo que a não observância do prazo implicará no impedimento de ingresso na unidade de trabalho e no registro de falta ao serviço.

Neste caso, as Diretorias de Ensino devem seguir as orientações previstas no item 2.5.3 do Documento Orientador para o ano letivo de 2022 -- Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH/COPED/COFI/EFAPE – 2022 – nº 41, datado de 01/02/2022.

Ressalta -se que as regras previstas às servidoras gestantes quanto ao trabalho presencial ou em teletrabalho são as mesmas aplicadas aos demais servidores. Atenciosamente, Subsecretaria e CGRH

Atenciosamente

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino